

PORTARIA INTERNA Nº 064/2022-GAB/SEC/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que é necessário fazer remanejamento no quadro de Servidores das Unidades (Processo nº 01.01.041101.003248/2022-48);

CONSIDERANDO a necessidade de regularização junto ao Tribunal de Contas do Estado, resolve:

REMOVER, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, os servidores, conforme especificado abaixo:

SERVIDOR	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	A CONTAR DE
JOSÉ LÁZARO BEZERRA CAMPELO 214.904-4 E	128.001.011.000 SEAP Comissionado (CENTRO DE RECEBIMENTO E TRIAGEM/CRT)	128.001.003.000 SEAP Comissionado (CASA DO ALBERGADO/CAM)	01/06/2022

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Manaus, 08 de junho de 2022.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

[ASSINADO DIGITALMENTE]

CEL QOPM PAULO CÉSAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária – SEAP